



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



## **SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO**

### **EDITAL 01/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O **Prefeito Municipal de Janaúba**, José Aparecido Mendes Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas para realização de Processo Seletivo para Estágio Remunerado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios do Banco de Projetos no Centro de Empreendedorismo de Janaúba, promovendo e potencializando o papel do município como indutor ao desenvolvimento social e estímulo ao empreendedorismo. A seleção visa atender à seleção de candidatos com o perfil adequado e demais exigências estabelecidas neste Edital.

### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura do processo seletivo para formação de CADASTRO EFETIVO e RESERVA destinado ao provimento de vagas de estágio em Nível Superior e Pós-Graduação, que será regido pelas instruções especiais contidas neste Edital.

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e à contratação de estagiários para as áreas descritas no item 2, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

### **1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
<b>01/08/2023</b>	Publicação do Edital de abertura.
<b>02/08/2023</b>	Prazo para impugnação do Edital.
<b>07/08 a 14/08/2023</b>	Período de inscrições pelo link disponibilizado no item 4.1 deste edital.
<b>15/08/2023</b>	Homologação das inscrições e divulgação do local de prova.
<b>18/08/2023</b>	Prova dissertativa.
<b>31/08/2023</b>	Resultado preliminar da prova dissertativa.
<b>04/09/2023</b>	Prazo para recurso referente ao resultado da prova dissertativa.
<b>05/09/2023</b>	Homologação do resultado da prova dissertativa.
<b>08/09/2023</b>	Sorteio das entrevistas e divulgação do tema a ser apresentado na entrevista.
<b>11/09 a 13/09/2023</b>	Entrevistas.
<b>18/09/2023</b>	Resultado preliminar das entrevistas.
<b>19/09/ a 20/09/2023</b>	Prazo para recurso referente ao resultado das entrevistas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 – (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39442-052 – Janaúba –**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



**21/09/2023**

Homologação do resultado final do processo seletivo e cadastro de reserva.

## **2. DAS ÁREAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS**

### **2.1. NÍVEL SUPERIOR – CARGA HORÁRIA 20h SEMANAIS**

<b>Cursos</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Requisitos</b>
Curso superior que atenda pelo menos uma das seguintes subáreas: Administração, Agronomia, Arquitetura, Assistência Social, Ciências Contábeis, Comunicação e Marketing, Direito, Engenharia, Enfermagem, Fisioterapia, Geografia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação e Zootecnia.	04 (quatro) horas diárias	Estar cursando os 3 (três) últimos anos de algum curso superior das subáreas e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição.

### **2.2. NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO – CARGA HORÁRIA 20h SEMANAIS**

<b>Cursos</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Requisitos</b>
Curso superior que atenda pelo menos uma das seguintes subáreas: Administração, Agronomia, Arquitetura, Assistência Social, Ciências Contábeis, Comunicação e Marketing, Direito, Engenharia, Enfermagem, Fisioterapia, Geografia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação e Zootecnia.	04 (quatro) horas diárias	Estar cursando algum curso de pós-graduação das subáreas citadas a partir do 1º período e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973  
Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_  
BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ



## **2.4. DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA AUXÍLIO**

O estagiário receberá uma bolsa auxílio no valor de meio salário mínimo para o desenvolvimento das atividades, que será disponibilizada mensalmente durante a vigência do estágio.

<b>Horas diárias</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>Nível Pós-Graduação</b>
4 (quatro)	20 (vinte)	R\$ 660,00	R\$ 660,00

## **2.5. DO AUXÍLIO TRANSPORTE**

O estagiário receberá, mensalmente, o auxílio transporte no valor de R\$ 60,00 durante o tempo de vigência do estágio.

## **3. DA SELEÇÃO**

A seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, quais sejam: prova dissertativa realizada de forma presencial e entrevista.

### **3.1. PROVA DISSERTATIVA**

**3.1.1.** A prova dissertativa será aplicada presencialmente em uma das instituições de ensino parceiras do Município, a partir das 09h do dia 18/08/2023, no formato de redação (texto dissertativo). O participante terá o prazo de 3 (três) horas para realizá-la, a contar do horário do início.

**3.1.2.** O local de provas será divulgado no Instagram da Sala Mineira de Janaúba (<https://www.instagram.com/salamineirajanauba/>), no dia 15/08/2023.

**3.1.3.** Em nenhuma hipótese será fornecido tempo extra para a realização da prova, ou seja, às 12h do dia 18/08/2023 fica determinado a sua finalização e entrega.

**3.1.4.** No momento da prova serão indicadas problemáticas da realidade atual nos quais o candidato deverá propor intervenções ou produtos como solução, bem como sua justificativa, a redação deve ter entre 7 e 30 linhas. Qualquer texto que não cumpra com esse limite será zerado pelo corretor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



**3.1.5.** As redações serão corrigidas com base nas 5 (cinco) competências expressas na Matriz do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

**3.1.6.** Cada competência será avaliada por 4 (quatro) critérios correspondentes aos conceitos *insuficiente, regular, bom e excelente*; convertidos, respectivamente, em níveis 1, 2, 3 e 4. Esses níveis serão representados por pontos, respectivamente, 25, 50, 75 e 100.

**3.1.7. Modelo de análise da redação do ENEM**

<b>Competência</b>	<b>Na situação de produção de texto</b>	<b>Níveis</b>
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.</li><li>2. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade.</li><li>3. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita.</li><li>4. Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.</li></ol>
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo argumentativo; ou desenvolvimento razoável do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo.</li><li>2. Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo.</li><li>3. Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo.</li><li>4. Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.</li></ol>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema.</li><li>2. Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação.</li><li>3. Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto.</li><li>4. Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.</li></ol>
IV	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desarticulação das partes do texto.</li><li>2. Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos.</li><li>3. Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos.</li><li>4. Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.</li></ol>
V	Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios dos valores humanos e da diversidade sociocultural.</li><li>2. Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</li><li>3. Elaborar proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.</li><li>4. Elaborar proposta específica, respeitando os valores</li></ol>

**3.1.8.** A nota da prova dissertativa será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.

**3.1.9.** A redação será corrigida por 1 (um) professor contratado ou conveniado ao Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



**3.1.10.** Não serão aceitos plágios e, caso sejam identificados na redação, ocorrerá a eliminação automática do candidato.

**3.1.11.** O resultado preliminar da prova dissertativa será divulgado no Instagram da Sala Mineira de Janaúba (<https://www.instagram.com/salamineirajanauba/>), no dia 31/08/2023.

**3.1.12.** Após a prova, serão escolhidos os 20 (vinte) melhores candidatos de acordo com a nota obtida na prova dissertativa.

### **3.3. ENTREVISTAS**

**3.3.1.** As entrevistas são de caráter classificatório, isto é, todos os 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados na prova dissertativa participarão dela e, assim, serão classificados em uma lista única, que será a norteadora para a chamada dos estagiários. O sorteio para as entrevistas ocorrerá no dia 08/09/2023 e nos dias 11/09/2023 a 13/09/2023 ocorrerão as entrevistas.

**3.3.2.** A entrevista será individual, sendo um candidato por vez.

**3.3.3.** Será disponibilizado um único tema para que os 20 (vinte) candidatos selecionados possam desenvolver uma apresentação a ser efetuada no dia da sua entrevista. O tema, o local e o horário das entrevistas serão divulgados no Instagram da Sala Mineira de Janaúba (<https://www.instagram.com/salamineirajanauba/>) no dia 08/09/2023.

**3.3.4.** A entrevista e avaliação dos candidatos será efetuada pelo Gerente de Empreendedorismo

**3.3.5.** As entrevistas serão avaliadas de acordo com o Barema de Entrevista, detalhado a seguir.

#### **3.3.6. Barema de Entrevista**

<b>Aspectos Considerados</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressão	05
Clareza de ideias	10
Organização lógica	05
Equilíbrio emocional	10
Dinamismo	10
Proatividade	05
Apresentação	05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



Expectativa/disponibilidade	20
Domínio do conteúdo	30
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**3.3.6.** A nota final do candidato na entrevista será a média aritmética da soma das notas de cada membro da banca.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições para participação deste processo seletivo são gratuitas e devem ser realizadas no período de 07/08/2023, até o dia 14/08/2023, de maneira on-line no site da Prefeitura Municipal de Janaúba, pelo link: <https://janauba.mg.gov.br/servicos/empreendedorismo>.

**4.2.** As cópias dos documentos exigidos para a comprovação deverão ser anexadas ao formulário de inscrição. São eles:

<b>Documentos</b>
a) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar expedida há, no máximo, 60 (sessenta) dias;
b) 1 (uma) cópia simples e legível de um documento de identificação oficial com foto;
c) Declaração ou atestado da instituição de ensino contendo as notas e o números de faltas do último semestre concluído pelo os estudantes/candidatos de nível Superior e Pós-Graduação (quando houver).

**4.3.** Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência ou qualquer outro meio diverso para os itens 4.1 e 4.2, deste Edital.

**4.4.** Não será admitida, sob nenhuma hipótese, apresentação ou complementação documental fora do prazo de inscrição.

**4.5.** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida serão desclassificados.

**4.6.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



**4.7.** O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição e pelas consequências de eventuais erros, omissões e falsidade de informações no preenchimento do formulário; isso poderá implicar na não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do presente processo seletivo e, ainda, na nulidade de eventual contratação. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios / Centro de Empreendedorismo não se responsabiliza por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Para fins de aprovação do candidato será utilizada a nota da prova dissertativa, conforme o item 3.1, e essa deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a referida pontuação.

**5.2.** Seguindo a ordem de aprovação do item 5.1. Serão selecionados 20 (vinte) primeiros candidatos classificados da prova dissertativa, os quais farão uma apresentação com o tema disponibilizado de acordo com o item 3.3.3 que será utilizada na entrevista final.

**5.3.** Serão considerados aprovados os 5 (cinco) candidatos que obtiverem a melhor pontuação na entrevista final descrita no item 3.3.

**5.4.** A lista do resultado preliminar dos aprovados na entrevista será divulgada no Instagram da Sala Mineira de Janaúba (<https://www.instagram.com/salamineirajanauba/>), no dia 18/09/2023.

**5.4.** Aqueles considerados classificados, mas que não foram aprovados, podem ser chamados caso haja desistência de algum dos candidatos aprovados.

**5.5.** A seleção pública é destinada à formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o período da validade da Seleção Pública.

**5.6.** O preenchimento das vagas que vierem a ocorrer até o período da validade da Seleção Pública será realizado de acordo com a ordem de classificação.

### **5.7. Critérios de desempate:**

- a) maior rendimento acadêmico;
- b) maior número de semestres cursados;
- c) maior idade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**  
**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Os recursos deverão ser direcionados, via e-mail [janaubabancodeprojetos@gmail.com](mailto:janaubabancodeprojetos@gmail.com), para o Centro de Empreendedorismo, considerando as datas expressas no item 1.

**6.2.** Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

## **7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**7.1.** A locação das vagas, períodos para elaboração do estágio e carga horária ficarão a critério do Centro de Empreendedorismo.

**7.2.** Será concedida bolsa estágio proporcional à carga horária cumprida e firmada no Termo de Compromisso de Estágio, conforme item 2.4 e auxílio transporte, conforme item 2.5, deste Edital.

**7.3.** A bolsa estágio não possui natureza salarial e visa a auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

**7.4.** A bolsa estágio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências que, justificadas ou não, serão descontadas, sendo que não poderá haver compensação ou banco de horas.

**7.5.** Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato no Município.

**7.6.** O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, seguindo a disciplina da Lei Federal nº 11.788/2008.

**7.7.** Aplicam-se aos estagiários, durante o período de estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos municipais.

**7.8.** O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal onde estiver em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



## **8. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO**

**8.1.** A classificação no processo seletivo de estagiários não gera direito à convocação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência do Centro de Empreendedorismo.

**8.2.** A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação.

**8.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados nas redes sociais e site da Prefeitura de Janaúba, previstos neste Edital.

**8.4.** O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do Edital de convocação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Janaúba, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, ocasião em que o candidato deverá atender de imediato.

**8.5.** O não atendimento quanto ao contido no item 8.4 implicará inabilitação automática do candidato para o processo seletivo de estagiários, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

**8.6.** A realização do Estágio dar-se-á mediante a firmação do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Janaúba e a Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** O presente processo seletivo de estagiários terá validade de, até, 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Centro de Empreendedorismo.

## **10. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS**

**10.1.** Os contratos terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por igual período totalizando um prazo máximo de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**



## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, Editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

**11.2.** As publicações relativas ao presente processo seletivo de estagiário ocorrerão no Diário Oficial do Município pelo site [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) e demais redes sociais.

**11.3.** As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações mediante prévia comunicação a ser realizada pelo Centro de Empreendedorismo, por meio de divulgações no Diário Oficial do Município, pelo site [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) e também nas redes sociais.

**11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios.

**José Edmozame Luiz Morais**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Agronegócios

Janaúba, 01 de agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**

**Telefones: (38) 3821- 4009 \_ (38) 3821- 4973**  
**Praça Dr. Rockert, 92 \_ Centro \_ CEP 39442-052 \_ Janaúba \_**

**BANCO DE PROJETOS DE JANAUBA - BPJ**

